



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERO CESAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Edifício Araucária, 4º Andar, Sala 42
Fone/Fax: (42) 3035-1828

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula
31.182

Folha
1

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
Agente Delegado

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º. 304 do "RESIDENCIAL CONRADINHO" localizado no Segundo Pavimento do Bloco "E", na parte dos fundos do edifício e a esquerda do observador postado na Rua Interna n.º. 02, com acesso pelo hall de entrada do edifício, confrontando: a sul com o apartamento n.º. 301, a oeste com a parede externa do edifício voltada para a bloco "D", a norte com a parede externa do edifício voltada para a área de lazer, a leste com o apartamento n.º. 303, possuindo área privativa de 42,78m², área comum de 5,99m², perfazendo a área total de 48,77m², e a correspondente fração ideal de 0,00518 ou 56,5291m² do terreno e das coisas comuns.

PROPRIETÁRIO:-FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob n.º. 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n.º. 759 de 12 de agosto 19669, alterado pelo Decreto Lei 1.259 de 19 de janeiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no D.O.U, páginas 1 à 8, em 06 de junho de 2008, registrado na JCDF sob o n.º. 20080459013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007.

REGISTRO ANTERIOR:Matricula n.º 28.345 deste Cartório.
Av-1-31.182-Prot.n.º78.167-28/10/2011:Abertura de Matrícula efetuado nos Termos da Escritura Publica de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, lavrada em 25.10.2011, Lº 229-n fls.199/233 do Cart Distr de Boqueirão d/Comarca; de acordo com a Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos e Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé.-
Eu, Rodolpho Soria Santos, Agente Delegado.- Custas: 60,000/VRC - R\$ 8,46.- Guarapuava, 03 de Novembro de 2011.-

R-2-31.182-Prot.n.º88.857-20/05/2015:

VENDEDOR/CREDOR

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cesar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documentoMatrícula
31.182Folha
1

Verso

FIDUCIARIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art 2º da Lei nº10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50; n/ato representada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto -Lei 1259 de 19/02/1973, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Mauro Luiz Marconato, bras., economiário, RG nº 4.475.750-8-Pr, CPF/MF 699.205.329-91, conforme procuração lavrada as fls 66/67 Lº 2900 do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF lavrada em 12/09/2011 e substabelecimento lavrado as fls 100/101 Lº 13-S em 20/09/2011 do 4º Ofício de Notas de Cascavel-Pr - ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, na condição de proprietária fiduciária conforme definido n §3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já qualificada- BENEFICIARIO COMPRADORES DEVEDORES/FIDUCIANTES: CASSIA SANTANA SANTOS, brasileira, solteira, diarista, RG 12.470.958-0-PR, CPF 084.495.559-06, res e dom na Rua Jordão, 188 n/cidade - ADQUIRIU o imóvel retro matriculado Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa minha vida-PMCMV - Recursos FAR, lavrada aos 04/01/2012 n/cidade; VALOR da compra e venda: R\$ 44.702,16; Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/subsidio (art 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato R\$ 38.702,16; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor/Fiduciário: R\$ 44.702,16;- Isento do recolhimento ao Município de Guarapuava, ref ao ITBI, Guia 416/2015-0 referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Isenta do recolhimento do FUNREJUS - Custas: 1.078,000VRC-R\$ 180,00 -. Guarapuava, 26 de maio de 2015-

R-3-31.182-Prot.nº88.857-20/05/2015: DEVEDORA/FIDUCIANTE: CASSIA SANTANA SANTOS, já qualificada- VENDEDOR/CREDOR FIDUCIARIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art 2º da Lei nº10.188 de 12/02/2001 e respectivas

Segue na folha 2



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0031182-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR**

Matrícula
31.182

Folha
2

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404669-00

Agente Delegado

alterações, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50; n/ato representada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto -Lei 1259 de 19/02/1973, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por, Mauro Luiz Marconato, bras., economiário, RG nº 4.475.750-8-Pr, CPF/MF 699.205.329-91, conforme procuração lavrada as fls. 66/67 Lº 2900 do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF lavrada em 12/09/2011 e substabelecimento lavrado as fls 100/101 Lº 13-S em 20/09/2011 do 4º Ofício de Notas de Cascavel-Pr - ANUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, na condição de proprietária fiduciária conforme definido n §3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já qualificada - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV -Recursos FAR, lavrada aos 04/01/2012 n/cidade; ORIGEM DOS RECURSOS: FAR-PMCMV; NORMA REGULAMENTADORA: HH.152.8 -.03/08/2011 -SUHAB/GEPAR-PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 44.702,16; Prazo de Amortização e de Liberação da subvenção: 120 meses; Encargo Mensal Inicial: R\$ 372,51; Subvenção/Subsidio FAR: R\$ 322,51; Encargo Subsidiado (com desconto): R\$ 50,00; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/02/2012; Sistema de Amortização: SAC; - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial a quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", a Beneficiária aliena ao FAR, nos termos do Art 2º § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter Fiduciário, o imóvel retro matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97- A garantia ora contratada abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a Beneficiária cumpra integralmente todas as obrigações

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula
31.182

Folha
2

Verso

contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm) - Custas: 269,5000VRC-R\$ 45,00- Guarapuava, 26 de Maio de 2015.-

Av-4-31.182-Prot.nº118.241-23/04/2024: BAIXA E CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária conforme Autorização de Baixa de Garantia de Contratos Enquadrados pela Portaria MCID nº1.248/2023, expedido pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Helena Maria Antunes Barata (CPF 419.790.446-00), autoriza a Liberação da Alienação que pesa sobre o imóvel retro R-03, datado em 28/09/2023.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvao, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvao). Pagou: R\$ 8,73 ref ao FUNDEP; R\$ 6,98 ISS - Custas: 630/VRC - R\$ 174,51.- Guarapuava, 24 de abril de 2024.-

R-5-31.182-Prot.nº121.543-06/01/2025: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Nos Termos de Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado de 29/11/2024, em Guarapuava/PR, contrato nº 0202471355. Como **OUTORGANTE VENDEDORA**: CASSIA SANTANA SANTOS, já qualificada. Como **OUTORGADA COMPRADORA**: CLAUDIA CAROLINA AMORIM DOS REIS, brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1994, auxiliar administrativa, filha de Lucelene Aparecida Tavares dos Reis e Antonio Amorim dos Reis, portadora da Cédula Nacional de Habilitação nº 06656480801/DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade nº 128634568/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 088.775.749-92, residente e domiciliada a Rua Coronel Lustosa, 177, Ap 102, Bairro Centro, Guarapuava/PR. **ADQUIRIU** o imóvel retro matriculado. **Valor Atribuído**: Valor total da compra e venda: R\$ 155.997,76; Parcela com recursos próprios: R\$ 39.997,76; Parcela com recursos financiados pelo credor: R\$ 116.000,00; Valor total da dívida da compradora/devedora (valor composto pelo somatório dos valores acima): R\$ 124.619,96; Valor a ser liberado a vendedora: R\$ 116.000,00. **Das Certidões**: Conforme consta no contrato. A compradora e a vendedora declaram que dispensam a apresentação dos documentos indicados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula, com certidões de ônus reais e de ações reais e

Segue na folha 3

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0031182-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

31.182

Folha

3

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interino

pessoais reipersecutórias, nos termos da Lei nº 13.097/2015, referente ao imóvel. **Tributos Incidentes no Ato:** ITBI no valor de R\$ 3.119,96 (sobre o valor de R\$ 155.997,76), guia de arrecadação sob n.º 4503/2024, quitada em 16/12/2024. **Provimento 39/14 CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o código HASH: b7cb a3ea 4b3e 8e43 3515 24f2 a00a 1046 2673 c076, (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Será emitida a DOI por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Selo de fiscalização: SFH2.p55hv.Fd4XW-hRUJP.F533q. Pagou: R\$ 59,72 ref ao FUNDEP; R\$ 47,78 ISS - Custas: 4.312,00/VRC - R\$ 1.194,42.- Guarapuava, 07 de janeiro 2025.

R-6-31.182-Prot.nº121.543-06/01/2025: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Nos Termos de Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, datado de 29/11/2024, em Guarapuava/PR, contrato nº 0202471355. Como **OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE:** CLAUDIA CAROLINA AMORIM DOS REIS, já qualificada. Como **CREDOR FIDUCIARIO:** BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, neste ato representada por Camila Rocha de Freitas, brasileira, filha de Agostinho Nogueira de Freitas e Solange Maria Rocha de Freitas, solteira, bancária, carteira de identidade nº. 15.907.891/SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 120.510.326-02, com endereço profissional na Avenida Barbacena nº 1219, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, representada na forma de seu Estatuto Social e Procuração lavrada em 25 de junho de 2024, Livro nº 2351P de procurações, folha nº 58 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.- Valor total da compra e venda: R\$ 155.997,76; Parcela com recursos próprios: R\$ 39.997,76; Parcela com recursos financiados pelo credor: R\$ 116.000,00; Valor total da dívida da compradora/devedora (valor composto pelo somatório dos valores acima): R\$ 124.619,96; Valor a ser liberado a vendedora: R\$ 116.000,00; Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 12,00% ao ano, equivalente a 0,95% ao mês; Taxa (nominal): 11,39% ao ano, equivalente a 0,95% ao mês; Indexador: IPCA – 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Periodicidade da capitalização dos juros: Mensal; CET: 13,47% ao ano; Valor

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

31.182

Folha

3

Verso

CNM: 080432.2.0031182-31

máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo seguro em caso de morte e invalidez permanente por acidente ("MIP"): R\$ 1.200.000,00 por contrato; Valor máximo indenizado em decorrência do sinistro coberto pelo seguro em caso de danos físicos ao imóvel ("DFI"): R\$ 2.000.000,00; N°. de parcelas: 360, Taxa de administração: R\$ 25,00; Valor total de primeira parcela mensal: R\$ 1.593,98; Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 1.529,02; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20/01/2025; Juros contratados: R\$ 213.502,50; Sistema de amortização utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o vencimento da primeira parcela.- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena o imóvel, retro matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- Mediante o registro do contrato ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária- A garantia ora contratada abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que a Devedora Fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Selo de fiscalização: SFRI2.p5phv.Fd4XW-qRCJP.F533q. Pagou: R\$ 29,86 ref ao FUNDEP; R\$ 23,89 ISS - Custas: 2.156,00/VRC - R\$ 597,21.- Guarapuava, 07 de janeiro de 2025.

Av-7-31.182-Prot.nº126.280-30/12/2025:CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, a requerimento de BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob nº.00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131, vem por meio de seus representantes: Thiago da Costa e Silva Lott, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº.101.330, inscrito no CPF nº.039.250.866-41; Barbara de Castro Seda Abras, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG nº.139.369, inscrita no CPF sob nº.097.152.596-00; Lucas Wanderley de Freitas, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG nº.118.906, inscrito no CPF sob nº.060.484.106-03; Ana Carolina Diniz Vaz, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG 192.570; Nathália Freitas do Nascimento, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MG 154.098, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 2º

Segue na folha 4

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0031182-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

31.182

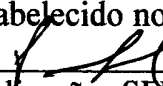
Folha

4

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-97

Agente Delegado Interino

Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº.2390P, folha nº.117, lavrada em 03/09/2025, assinado digitalmente, datado de 23/12/2025; mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter vivos **ITBI**, no valor de R\$ 3.119,96 (Avaliado em R\$ 155.997,76) guia sob nº 4098/2025 quitada em 19/12/2025. **FUNREJUS**, pagou R\$ 312,00 (avaliado em R\$ 155.997,76) sob a guia sob nº 14000000012480316-0, pago em 13/01/2026, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR: BANCO INTER S.A**, já qualificado, em conformidade com o estabelecido no artigo 26§7º da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé.- Eu, , Escrevente Substituta Legal (Pamela de Lima Pereira). Selo de fiscalização: SFRI2.b5bFv.s9phP-IULTo.F533q. Pagou: R\$ 29,86 ref ao FUNDEP; R\$ 23,89 ISS - Custas: 2.156/VRC - R\$ 597,21.- Guarapuava, 29 de janeiro de 2026.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO - GUARAPUAVA - PR
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2026.

() Romero Cezar Santos Lima Agente Delegado Interino
() Pamela de Lima Pereira Substituta Legal
() Amélia Cristina Oliveira De Cristo Escrevente Substituta
() Luciane Alves Nascimento Escrevente Substituta

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.QJ2aP.RrU5e-
732LT.F533q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAXC-WDPTK-D8H9G-CVTHQ>